



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.616 de 24 de Agosto de 1984.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.834.000,00 (oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentaria:

8.0 -	Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouros	
04160961.33	Conclusão das Obras e Instalações do Matadouro Municipal de Araripina	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$8.834.000,00
	TOTAL	Cr\$8.834.000,00

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês da rubrica: 2421.01.02 – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 24 de Agosto de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária